

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/PRESTSERVMAN/634692/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0001-19, com sede na Av. Morumbi, nº 8234, Andar 3, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.703-901, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Fernandes da Mata**, inscrito(a) no CPF sob o nº 182.865.918-52 doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de maio de 2019, o Contrato em referência, tendo como objeto Prestação de Serviços de manutenção preventiva, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 16/05/2025 12:47:53 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Fernandes da Mata
CPF: ***.865.918-**
Data: 26/05/2025 17:09:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 20/05/2025 10:25:48 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Anderson de Vasconcelo
CPF: ***.803.098-**
Data: 26/05/2025 16:32:33 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 33FS9-M59GL-ERHSL-QNFRS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 16/05/2025 12:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.23.178	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
2Ry7gwMNoUJAUzgbImJDxmikRNdLvm8fVSE0Ep7YEWw=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 20/05/2025 10:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
BtPPDn0jnx77SasYTiDOImbfK40soSddMuau7yzhdAQ=	
SHA-256	

✓ Anderson de Vasconcelo (CPF ***.803.098-**) em 26/05/2025 16:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
98.98.28.106	Não disponível
Autenticação	anderson.vasconcelo@airliquide.com
Email verificado	
zCzaJtBMhy9R03VdmHDpENR4X0ENy3T2pDcAySSaagA=	
SHA-256	

✓ Ricardo Fernandes da Mata (CPF ***.865.918-**) em 26/05/2025 17:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.128.100	Não disponível
Autenticação	ricardo.mata@airliquide.com
Email verificado	
UYpa1bjOdfQuJJTqODbpIBKS5U5wuZ5/IMbH41+9UUY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/33FS9-M59GL-ERHSL-QNFRS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	CNPJ: 00.331.788/0001-19
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR 01/PrestServMan/634692/2019, firmado entre o PRESTADOR AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte: ☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo: CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO <i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i> <i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i> <i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i> Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 24/04/2025 14:17:26 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 15:16:55 -03:00

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.digital/DAUUN-8L.TXQ-CHJPT-Z5WEZ>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 2/2

Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DAUUN-8LTXQ-CHJPT-Z5WEZ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DAUUN-8LTXQ-CHJPT-Z5WEZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 24/04/2025 14:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,981538 Long: -38,456065
	Precisão: 1479 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
q40x9eMuVF/z5t/IS78XU13FixeGyKzJBEC/jmm/YA4=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/04/2025 15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
+ymPQEUn9KplzxCvEYlaPYpu6PceCNUYqXs7vfKjIw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DAUUN-8LTXQ-CHJPT-Z5WEZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>